

Ata nº 006/2017

Nos treze dias do mês de setembro do corrente ano, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Educação - SMECE - os membros do Conselho Municipal de Educação juntamente com a Secretária e Diretora da Educação, Prof.^a Alcione e Lemos e Prof.^a Andriia Aparecida Valentim, para reunião extraordinária para tratar da recomendação administrativa nº 003/2017/2^ª PE encaminhada pela Promotora Senhora Thaís Ruano Martins Ribeiro. O objeto tratado na recomendação diz, digo, refere-se ao "Atendimento das crianças cujas famílias necessitam dos serviços de creche e da Educação Infantil durante o período de recesso e férias escolares de dois mil e dezessete e dois mil e dezoito (2017/18) no município de Jaguariúva. Estavam presentes a representante do Ensino Fundamental, Senhora Valdirene Moura Dinkowski; representantes da Educação Infantil, senhoras Elenice Aparecida Pires e Flábyla Amiuzzi da Silva, representante da Educação de Jovens e Adultos - Senhora Suzenha Mariana da Silva Vanyra, representante do corpo docente da rede municipal Senhora Tâmla dos Santos; Senhora Juliana de Fátima Rocha Campos; representante da Educação da rede estadual de ensino, Senhora Jane Aparecida Martins; representante dos conselhos escolares das escolas municipais, Senhora Silmara Alves Schimiguel; representante do Conselho dos direitos da criança e do adolescente, Senhora Mirieli Patrícia Pontes de Souza; representante do Conselho de acompanhamento e controle social, Senhora Astride Fisanco de Mello; representante do Conselho de Alimentação escolar, Senhora Andriia Miranda Fachola e Senhora Sandra Inocência Correa Brasil, representante das

instituições Educacionais privadas, senhora Carla Zekhanzki, representantes do Conselho Tutelar, senhoras Carmem Lucia Marcos e Joana Rodrigues dos Santos. A presidente Senhora Eula Maria Ribeiro de Mello inicia dando boas vindas e explicando o motivo da reunião extraordinária, faz a leitura do ofício recebido e passa a palavra a secretária de Educação. A mesma, fala sobre o objeto, já citado no documento já mencionado; explica que a secretária atende aos direitos da criança e também dos profissionais que atendem aos cemeis, salienta que o motivo da reunião é para que possamos chegar a um posicionamento a respeito do assunto. A senhora Carla fala da dificuldade em se realizar esse atendimento, uma vez que o funcionário tem direito a férias e recessos; a secretária de Educação fala da preocupação com a qualidade desse atendimento, uma vez que trata-se de crianças que necessitam de cuidado e muita atenção. Salienta que o documento sugere que essa questão seja levada aos pais, para saber quais teriam necessidade desse serviço. A senhora Carmem lembra que quando não havia recasso em julho, os pais se organizavam para ficar com os filhos e fazer o mínimo de alunos nos cemeis. A Diretora da Educação que os documentos do Ministério de Educação recomendam que os profissionais que estiverem atendendo essas crianças devem ter formação necessária, sendo difícil o atendimento somente com estagiários. A professora Juliana fala sobre a responsabilidade da família e questiona "em qual momento a criança conviverá com seus pais?" A secretária Prof. Cilione ressalta que o município atende além da carga horária exigida, que é de 800h, dia, digo, e na

realidade municipal, o atendimento é de 10 horas diárias, chegando a 2060 horas. Os presentes acreditam que esse é um assunto de ampla discussão, visto que a criança tem direito de conviver com a família, e o proposto vem prejudicar a responsabilidade da família junto ao menor. A senhora Larla fala que os pais tem que ter responsabilidade com seus filhos e também convivência para fortalecimento de vínculo. A secretária relembra o intuito da conversa de hoje; devendo apresentar essa recomendação, é um assunto que necessita de muita discussão, envolve recursos humanos, questões orçamentárias e o mais importante o atendimento às crianças que estão nos armários. A Diretora da Educação relembra que o que a lei pede é que seja atendida 7 (sete) horas diárias e atendemos 10 (dez) horas diárias, e atende-se o que está disposto Ministério do Trabalho, onde o funcionário tem direito a férias de trinta (30) dias anuais, reforma, digo, informa que nos armários hoje são atendidos hoje setecentas e quarenta crianças. A secretária da Educação informa que será respondido, e encaminhado a Promotora. Os Conselheiros presentes não são favoráveis a recomendação, ressaltando mais uma vez a questão da convivência familiar das crianças. A secretária fala da responsabilidade em atender as crianças, é um assunto que exige todo um estudo, discussão, não sendo possível resolver imediatamente. O conselho também entende que é importante ressaltar a qualidade e responsabilidade para com o atendimento das crianças nessa faixa etária. O conselho tutelar e representantes do CMDCA presentes na reunião informam

que também receberam essa recomendação e concordam com o que foi decidido nessa reunião. Em tempo, onde diz ~~Carum~~, lê-se Joana. Nada mais havendo a relatar, encerro esta ata que segue assinada por mim, secretária designada a redigir esta ata, Sotiane Inocência de Faria ~~de Faria~~ presentes.

~~Sotiane Inocência de Faria~~, ~~Carum~~ ~~de Faria~~, ~~de Faria~~, Halyla Anaissi da Silva, Andreia Miranda Fachela, ~~de Faria~~, ~~de Faria~~, Elice Pires Jacina, ~~de Faria~~ Aparecida Martins, Teresinha Mariana da Silva ~~de Faria~~, ~~de Faria~~, Aítride Frisone de Mello, Valdirene Moura ~~de Faria~~, ~~de Faria~~, Joana Rodrigues dos Santos ~~de Faria~~, ~~de Faria~~, Teresinha de Jesus de Souza.

Halyla Anaissi da Silva, Andreia M. Fachela

